

PORTARIA INTERNA Nº 024/2023-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores desta SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a servidora conforme especificado abaixo:

| SERVIDOR | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | A CONTAR DE |
|---|---|---|-------------|
| GABRIEL BARBOSA DE SANTANA 258.735-1 C | 128.001.017.000 SEAP Comissionados (GABINETE) | 128.001.017.000 SEAP Comissionado (AJURI) | 30/01/2023 |
| VIVIAN MONTENEGRO PEIXOTO 249.098-6 A | 128.001.017.000 SEAP Comissionados (DEGEP) | 128.001.017.000 SEAP Comissionado (DAL) | 01/01/2023 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

(Ref. 01.01.041101.001014/2023-47 DMM)

